



**Colégio Estadual Professor Pedro José Scher**

**Rua Sete de Setembro-950**

**97920-000 - São Pedro do Butiá-RS.**

**Fone: (55) 3369-1140**

Parecer de aprova Regimento nº: 404 de 11/03/1985, D.O. de 11/03/1985.

Portaria de aut. func. Jardim A nº: 2623 de 27/02/1989, D.O. de 27/02/1989.

Portaria de Unifica Escolas nº: 11735 de 22/03/1984, D.O. de 22/03/1984.

Portaria de aut.func. Jardim B nº: 25010 de 16/05/1984, D.O. de 16/05/1984.

Identificação: 4521

Of.nº 36/22

São Pedro do Butiá, 07 de novembro de 2022

Ilustríssimo Senhor!

Ao cumprimentá-lo mui respeitosamente, vimos através deste atender a solicitação feita através do ofício nº 002/2022 apresentando o nome de dois estudantes, sendo um titular e um suplente para fazer parte do Conselho do FUNDEB. Justificamos a indicação de somente dois representantes, pois no colégio tem pouca matrícula de estudante maior de 18 anos e não houve interesse em participar do Conselho. Os representantes abaixo relacionados, são voluntários declarados emancipados legalmente.


Titular: Maisa Backes Gibbert  
Tel. (55) 99668-0786  
Endereço: Butiá Inferior

CPF:029.291.950-61 RG:3107307922  
e mail: maisa-bgibbert@educar.rs.gov.br  
Nº: São Pedro do Butiá RS

Suplente:Leandro Bremm  
Tel. (55) 9984-4095  
Endereço: Butiá Inferior

CPF: 033.538.250-96 RG: 6115565212  
e mail: leandro-bremm@educar.rs.gov.br  
Nº: São Pedro do Butiá RS

Atenciosamente

  
Nelsi Sulzbacher ~~Senhora~~ Diretora  
ID. Func. 148464808  
Exp.18/1900-0090617-04  
D.O. 37/11/2019

Ilmo Sr  
José Henrique Heberle  
Prefeito Municipal  
São Pedro do Butiá